



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU

PRAÇA ANTONIO QUIRINO DA SILVA, 404
35.685 - ITATIAIUÇU - MG

LEI Nº 481, DE 21/10/1983

Dá nova denominação à atual Avenida Brasil.

A Câmara Municipal de Itatiaiuçu, Estado de Minas Gerais, decreta e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - A atual Avenida Brasil, desta Cidade, passa a denominar-se "Avenida José Francisco da Silva".

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU, ESTADO DE MINAS GERAIS, EM 21 DE OUTUBRO DE 1983.



-ILSON MORAIS DA SILVA-
PREFEITO MUNICIPAL